

VIA PROCESSO

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3166
RUBRICA	
Verônica Trindade	



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE CONTRATO SASDH Nº 242/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

R E G I S T R A D O

Termo nº 242/18 Fis. 42
Livro nº 02/2018 Em 17/08/18

Márcia Silva
Juízo SASDH
Mat. 237.722-4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 242/2018, NA FORMA DO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 89, INCISO III, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E NAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 3.083 E 3.086/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E O(A) SR(A). **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS.**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano 2018, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmº. Sr. Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, **ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA**, brasileiro, identidade nº 119.770.97-2, expedida pelo DETRAN, CPF nº 053.317.697-21, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.521.748/0001-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo como órgão gestor o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e o(a) Sr(a). **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**, brasileiro(a), nascido(a) em 12/08/1957, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 622.126.307-78, identidade nº 05.113.042-5, expedida pelo IFP/RJ., domiciliado(a) na Rua Ver. Erany José da Silva, nº 55, Bl. 2, Ap. 102, Caramujo - Niterói - RJ, CEP: 24140-345 e PIS/PASEP nº 108.583.928-17.



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016
DATA	31/6/18
RUBRICA	

Verônica Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

aqui por diante denominada **CONTRATADO(A)**, as partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 242/2018**, no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, por tempo certo e determinado, para atender a uma necessidade temporária, de excepcional interesse público, na área da Assistência Social, na forma do disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e Nº 3.086/14, bem como em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, cujo ato de homologação foi exarado no processo administrativo nº **090000234/2016**, no qual também consta despacho autorizativo proferido pelo Prefeito do Município de Niterói para a presente contratação, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se o **CONTRATADO(A)** a executar a função de **Educador Social** desenvolvendo esta atividade no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, tendo carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)**, pelos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a importância bruta mensal, fixa e irrevogável, de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a comprovação da execução dos serviços, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente Contratação será pelo período de **18/07/2018 a 10/01/2019**, com vigência a partir de 18 de julho de 2018, sendo certo que no caso de rescisão contratual, o **CONTRATANTE** fica desobrigado do pagamento das parcelas vincendas, salvo o pagamento pelos serviços, comprovadamente, executados até a data da rescisão.



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO Nº	090000234/2016
DATA	FLS. 3168
RUBRICA	
Verônica Trindade Financeiro / SASDH 120237.178-9	

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATANTE se obriga a recolher contribuições previdenciária mensal e o imposto de renda de pessoas físicas – IRPF, deduzidos da retribuição da CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA: O valor total estimado da presente contratação, para o seu período de vigência, é de R\$ 10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), cuja despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho nºs 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

CLÁUSULA SEXTA: A rescisão do presente contrato administrativo ocorrerá:

- I – a pedido da CONTRATADO(A);
- II – por manifestação unilateral motivada do CONTRATANTE;
- III – pelo cometimento de infração contratual, apurada em processo administrativo disciplinar;
- IV – pelo decurso dos prazos estabelecidos neste instrumento contratual;

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos responsável pelo acompanhamento integral do presente Contrato, inclusive quanto ao prazo de vigência, frequência do(a) CONTRATADO(A) e demais atos decorrentes desta contratação temporária, devendo para tanto indicar o Gerente deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: O presente ajuste será publicado, pelo CONTRATANTE, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao ano da sua



ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3169
RUBRICA		

Veronilda Trindade
Financeira / SASDH
Mat. 237.178-9

assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data e, no prazo, de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito, na oportunidade, o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de quaisquer questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 17 de julho de 2018.

ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA



COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÃO 2016 - 2º TURNO
JOSE LOURENCO DOS SANTOS

Inscrição: 0696 5019 0353
NASC: 12/08/XXXX ZONA: 0072 SEÇÃO: 0212

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1043994830

PROIBIDO PLASTIFICAR
1043994830

NOME JOSE LOURENCO DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 0511304251/PRJ		
OF 622.126.307-78	DATA NASCIMENTO 12/08/1957	
FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS MARIA LOURENCO DOS SANTOS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 00395521304	VALIDADE 12/11/2019	1ª HABILITAÇÃO 11/04/1984
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL NITEROI, RJ	DATA EMISSÃO 13/11/2014	
ASSINATURA DO EMISSOR		
80955441769 RJ417520361		
DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)		

PROCESSO
090000234/2016
DATA
3/20
RUBRICA
Veronild Trindade
Financeiro SASDH
Mat. 237.178-9



10858392817 - PIS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA		FLS. 3171
RUBRICA	Veronil Trindade	
	Financeiro / SASDH	
	Mat. 237.178-9	

PROCESSO	
090000234/2016	
DATA	FLS.
	3172
RUBRICA	

Veronilda Trindade
 Financeiro / SASDH
 Mat. 237.178-9

EDUCADOR SOCIAL - INSCRIÇÃO - 50100E INSCRIÇÃO - Nº 35 FEINMA -



MUDE PARA A
 CONTA ONLINE.

VOCÊ ACESSA SUA CONTA DE ONDE ESTIVER.
 SAIBA MAIS EM OI.COM.BR/MINHAOI.



CTC RIO DE JANEIRO RJ PL8
 JOSE LOURENCO DOS SANTOS
 RUA VER ERANY JOSE DA SILVA,55 BL 2 AP 102
 CARAMUJO
 24140-345 NITEROI RJ



CAIXA
 ECONOMICA
 AG. 1334
 POB. 013
 Conto - 46534-9

Educador social

FEEL 082071719



ASSISTENCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO	090000234/2016	
DATA	FLS.	3173
RUBRICA		

Veronilda Trindade

Financeiro / SASDH
Mat. 237.178-9

**REGISTRO DE TERMO DE CONTRATO
EXTRATO Nº 242/2018**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH Nº 242/2018

PARTES: O Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e **JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS**.

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado na função de **Educador Social**, desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

PRAZO: Com vigência de 18/07/2018 a 10/01/2019.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 10.147,79 (dez mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192, CD nº 3.3.3.9.0.04.01 (Remuneração) Fontes 208 e 100, e nº 3.3.3.9.0.04.03, Fonte 100, Notas de Empenho n.º 000014, 000015 e 000016 respectivamente, ambas datadas de 08/02/2018.

FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República e nas Leis Municipais Nº 3.083/14 e 3.086/14 e processo nº 090000234/2016.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

Atesto a veracidade dos dados acima

Niterói, de de 2018.

Alexandre Costa
Secretário de Assistência Social
e Direitos Humanos
Mat. 243.018-0

À SG rogando publicação.